

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

### *DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO*

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o contrato do Processo Administrativo nº 2022000032, foi publicada no Placar no dia 13/01/2022, na forma da Lei nº 14.133/2021, conforme abaixo:

O Município de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Prefeito Municipal, emitiu o Ato de dispensa de licitação no Processo Administrativo nº 2022000032 tendo por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria especializada para realização de estudos no âmbito do programa de revisão e aprimoramento da gestão do licenciamento ambiental junto aos órgãos ambientais do Estado de Goiás, tudo conforme termo de referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Foi contratada a empresa: **LEMONS E OLIVEIRA – GOIAS ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA** inscrito no CNPJ nº 29.375.419/0001-00, com sede em Quirinópolis-GO, no importe total de R\$ 42.000,00, contrato nº. 007/2022, publicando ainda Ato de dispensa de licitação nº. 006/2022 de 12 de janeiro de 2022. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

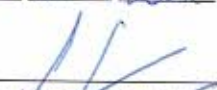
INACIOLÂNDIA - GO, 12/JANEIRO/2022

**REGIANE FRANCELINA FERREIRA**

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PUBLICADO PLACARD  
Prefeitura de Inaciolândia

Em 13/01/2022

  
Secretário Municipal da Administração  
Leonardo Araújo de Oliveira  
Portaria nº. 062/2021